

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de junho de 2024.

Ponto Um - Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal, o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2024 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dois - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Solidariedade Social para celebração de primeira adenda a protocolo celebrado com a Associação Dignidade, no âmbito do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no dia 28 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração da Comissão do Património Imobiliário Público, constituída por deliberação da Câmara Municipal de 11 de outubro de 2022.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de cedência de espaço municipal a celebrar com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Águas Santas e Moure, nos termos da alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de cedência de espaço municipal a celebrar com a Junta de Freguesia de Galegos, nos termos da alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de cedência de espaço municipal a celebrar com a Associação Juvenil A Voz dos Anjos de Brunhais, nos termos da alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de cedência de espaço municipal a celebrar com o Clube de Caça de Brunhais/Esperança/Sobradelo de Goma "Os Bravos", nos termos da alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio em espécie à Confraria de Nossa Senhora do Pilar, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do desporto para celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Frades.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Monsul, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o regulamento Câmara Amiga das Freguesias.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Porto D'Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

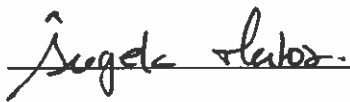
Ponto Doze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação das minutas e respetiva autorização para outorga dos seguintes contratos de empréstimo de médio e longo prazo:

- a. Requalificação de arruamentos no Concelho no valor de até 2.700.000,00€ (dois milhões e setecentos mil euros).
- b. Ampliação de redes de saneamento no Concelho (2ª fase), no valor de até 535.000,00 € (quinhentos e trinta e cinco mil euros).
- c. Requalificação de infraestruturas desportivas e recreativas municipais, no valor de até 360.000,00 € (trezentos e sessenta mil euros).
- d. Aquisição de terrenos, no valor de até 500.000,00 € (quinhentos mil euros).

DELIBERAÇÕES:

- a. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- b. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- c. **APROVADO POR UNANIMIDADE**
- d. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu  enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 12 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)